

**DECRETO Nº 000153/18 de 27 de Novembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48.702,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.03 - CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
03.03.04.123.0008.2.017-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	1.700,00
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.002,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS	
10.01 - ENCARGOS GERAIS	
10.01.28.846.0009.2.009-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	48.702,00
----------------------	-----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2018**

PUBLICADO NO MURAL  
de 27/11/18 a 26/12/18

  
**Luiz Carlos Wagner**  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS



**Prefeito Municipal**